

REGULAMENTO

FRIESIAN - SELEÇÃO ESPECIAL DE POTROS E MATRIZES

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EVENTO

As vendas diretas da Mais Cavalos Brasil procede-se mediante regulamento abaixo;

1.1 - Os lotes estão apresentados por meio da Internet, através do nosso site oficial www.maiscavalosbrasil.com.br, do dia **21 de setembro de 2021, às 08H00 e ficará disponível até o dia 15 de outubro de 2021, até às 23H59**. As vendas diretas, poderão ser feitas pelo nosso site já citado ou por um de nossos contatos da Mesa Operadora: (14) 3416-2992, ou através do nosso plantão no WhatsApp: (14) 99708-1212 e (14) 99862-1515, sendo a venda concretizada a qualquer momento, antes ou durante o evento. O valor do animal, multiplicado pelo número de 25 (parcelas), será o valor total do lote negociado. Os animais que não forem negociados na data do evento, permanecerão a disposição dos interessados em nosso site por tempo limitado. A disponibilidade dos lotes deverá ser verificada com nossa equipe.

1.2 - Os valores serão fixos já estabelecidos em cada lote.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - A condição de pagamento dos lotes de **ANIMAIS** da venda direta é em 11 (onze) parcelas de acordo com regras estipuladas para este evento, com **50% (porcento)** de entrada + 10 (dez) parcelas fixas e sucessivas a cada 30 (trinta) dias. A entrada deverá ser feita via transferência ou depósito bancário, em conta indicada pela Mais Cavalos Brasil na data combinada e as demais parcelas deverão ser via folhas de cheque administrativo.

2.2 - Caso o comprador faça opção pelo pagamento do lote à vista, será concedido um desconto de **5% (porcento)** sobre o valor do lote, e o pagamento deverá ser feito em até 24 HORAS.

3 - DAS TAXAS E COMISSÕES

3.1 - COMISSÃO DE COMPRA - Os compradores não pagarão por nenhum valor desta natureza após a negociação concretizada.

4 - DO CADASTRO ANTECIPADO

Só serão aceitas compras de pessoas físicas, devidamente cadastradas junto a MAIS CAVALOS BRASIL.

4.1 - O pré-cadastro deverá ser feito pelo nosso site oficial www.maiscavalosbrasil.com.br e será concluído junto aos nossos colaboradores. Serão exigidos cópias de documentos de identidade, CPF ou CNH, comprovante de endereço, comprovante de renda, contrato social (em caso de pessoa jurídica), bem como referências pessoais e extrato bancário dos últimos 90 dias, na ausência do comprovante de renda.

4.2 - Os compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias se necessário e documentos exigidos no item 4.1 não estarão aptos a realizarem suas compras.

4.2 - É válida a recusa, pela MAIS CAVALOS BRASIL, de compras de clientes que não estiverem previamente cadastrados, ou que tiverem o cadastro reprovado.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS VENDAS

Configurada a venda mesmo antes do término do evento, a MAIS CAVALOS BRASIL enviará aos compradores os Contratos de Compra e Venda e respectivas Notas Promissórias, para o endereço de e-mail constante do cadastro pré-aprovado, devendo o comprador, assinar, reconhecer firma e remeter a documentação à MAIS CAVALOS BRASIL, no endereço de caixa postal descrita no mesmo em até 72 HORAS.

6 - DAS LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e entrega aos compradores, após a compensação do boleto da entrada, do(s) contrato(s) e Notas Promissórias devidamente assinados e reconhecidos em cartório pelo comprador.

7 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

Uma vez cumprido o procedimento descrito na Cláusula 6 deste Regulamento e após a autorização da MAIS CAVALOS BRASIL e do vendedor, o(s) comprador(es) poderão retirar os animais adquiridos nos endereços indicados pelos vendedores, sendo de exclusiva responsabilidade dos compradores os riscos inerentes ao transporte dos animais.

7.1 - Animais liberados e não retirados até o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autorização, ficarão sujeitos ao custo de diária, cujo valor ficará a critério do vendedor.

7.2 - Em caso de Potros que estiverem ainda em fase de amamentação, estes estarão liberados para retirada após o desmame, fato que o vendedor deve avisar ao comprador para que proceda a retirada.

8. - DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS

As negociações realizadas na VENDA DIRETA são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

8.1 - Após a concretização da venda, será gerado um boleto extra no valor de 5% do bem com vencimento para 10 dias após o envio do contrato convencional. Caso o comprador desista da negociação, esse boleto servirá como multa. Se o saldo não for quitado, o título será levado a protesto automaticamente em 5 (cinco) dias após o seu vencimento. Sendo assim, os dados do comprador, poderão ser inscritos nos Órgãos de Proteção ao Crédito. Com a assinatura do contrato e o pagamento de entrada do animal na data acordada, o boleto extra será extinto.

9 - DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e os cuidados com a manutenção dos animais rematados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade quando da entrega dos referidos animais ao transportador de acordo com a Cláusula 7 deste regulamento, não restando a MAIS CAVALOS BRASIL nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais.

9.1 - Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 7.1, cessa a responsabilidade do vendedor sobre o animal vendido e qualquer eventual problema, fica por conta e risco do comprador.

10 - DAS GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

10.1 - REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva e altura mínima de registro definitivo, exceto potros e potras que possuam menos de três anos de idade na data da venda, com registro provisório em suas devidas Associações.

10.2 - SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem, acompanhados da documentação comprobatória.

10.3 - REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro de suas devidas Associações, até a data da transferência dos animais no citado órgão.

10.4 - DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais/embriões aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos compradores, após a quitação final dos pagamentos correspondentes, devendo o lote rematado estar livre de qualquer pendência junto a sua Associação.

10.5 - Os custos referentes à transferência do lote negociado correrão por conta do comprador, o qual deverá se responsabilizar perante a sua Associação.

10.6 - DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas da MAIS CAVALOS BRASIL têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

10.7 - DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS - Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitação pelos compradores durante o período que durar a venda direta, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitação prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, constatando que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outro.

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A VENDA DIRETA

A venda direta proceder-se á publicamente, cabendo a MAIS CAVALOS BRASIL não aceitar compras aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

11.1 - É permitida a negociação e venda antecipada de lotes da venda direta, desde que o Vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da MAIS CAVALOS BRASIL. O lote vendido será divulgado no site e não poderá ser mais negociado.

11.2 - A MAIS CAVALOS BRASIL na qualidade de simples intermediadora da venda direta, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas na venda direta, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

12 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES SOBRE O REGULAMENTO

Os vendedores e compradores participantes da venda direta obrigam-se a acatar de forma definitiva e irreversível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando eventual desconhecimento, conforme rege o art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

16 - DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ao presente Regulamento que eventualmente possam surgir, serão resolvidos pela MAIS CAVALOS BRASIL.